



Comunicado Direção EFG-NL 35/2020

Assunto: boleto indevido

Para: pais ou responsável

Prezados pais ou responsável pelos alunos da 3ª série

Esperamos que todos estejam bem.

A pedido do setor financeiro, solicitamos que os senhores não quitem os boletos com o vencimento de 07/12/2020, são referentes a primeira parcela do ano de 2021.

Esclarecemos que houve um erro no sistema gerando emissão indevida do boleto com vencimento em 07/12/2020 para os alunos da 3ª série.

Informamos que os boletos já foram cancelados em nosso sistema.

Pedimos desculpas pelo transtorno.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário pelo e-mail [secretaria@efgnl.com.br](mailto:secretaria@efgnl.com.br).

Atenciosamente,

Isabel Fonseca Macedo Simões

Diretora EFG-NL Metodologia SEBRAE